UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 57

14/07/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Fernando Kenji Nampo
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Livia Fernandes Morales
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 1/2021/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 207 da Constituição Federal, que dispõe sobre a autonomia didático-pedagógica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da universidade;
Considerando os §1º e §3º do Art. 50 e da Lei nº 9.784/99;
Considerando o §3º do Art. 5º do Decreto nº 7.824/2012, da Presidência da República, que define que as instituições federais de educação poderão instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade por meio de ações afirmativas;
Considerando o Inciso IV do Art. 30 do Regimento Geral da Unila e o Inciso IV do Art. 4 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, que definem como de competência da Comissão Superior de Ensino regulamentar a admissão de alunos;
Considerando o §2º do Art. 10 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do ministério da Educação, que define que as instituições federais de ensino podem assegurar reserva de vagas separadas para Indígenas;
Considerando a Carta de Encaminhamento à Comissão Superior de Ensino enviada pela Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas da Unila por ocasião da 50ª Reunião Extraordinária da Cosuen, realizada em 9 de julho de 2021;
Considerando o pronunciamento dos Estudantes Indígenas frente ao Edital nº 5/2021/Proint, também por ocasião da 50ª Reunião Extraordinária da Cosuen, realizada em 9 de julho de 2021;
Considerando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
Considerando a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais; e
Considerando o que consta no processo nº 23422.016338/2020-63; DECIDE:

Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais a inclusão de candidatas(os) de Povos Indígenas que habitam o território brasileiro dentre as(os) elegíveis a se candidatar a vagas no Processo Seletivo Indígena (Psin) do ano letivo de 2021.

Art. 2º Determinar a inclusão das(os) candidatas(os) Indígenas que tenham cursado o ensino médio no Brasil dentre as(os) elegíveis a se candidatar a vagas do Processo Seletivo Indígena do ano letivo de 2021.

Art. 3º Determinar que seja alterado o cronograma do Processo Seletivo Indígena do ano letivo de 2021, de forma a permitir a divulgação das suas alterações e a inscrição de candidatas(os) que estão sendo incluídos no Psin pela presente Decisão.

Art 4º Determinar que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento da presente Decisão por parte dos setores responsáveis, em especial com relação ao Edital nº 5/2021/Proint, que estabelece e regulamenta o processo de seleção para o ingresso de Indígenas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no ano letivo de 2021.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

PABLO HENRIQUE NUNES
12 de julho de 2021

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 245/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.009973/2021-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora GILCELIA APARECIDA CORDEIRO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1851849, da Vice-Coordenação do Curso de Química , designada pela nº 48/2020/GR publicada no DOU nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, s. 2, p. 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
8 de julho de 2021

PORTARIA Nº 246/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.009973/2021-31 , resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1315453, para exercer a Vice-coordenação do curso de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
8 de julho de 2021

PORTARIA Nº 247/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.009021/2021-30, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de julho de 2021, a servidora ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1615922, da função de Coordenadora do Curso de Medicina, código FCC, designada pela Portaria nº 433/GR/Unila, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU nº 144, de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Dispensar, a partir de 26 de julho de 2021, a servidora TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 3059630, da Vice-coordenação do Curso de Medicina, designada pela Portaria nº 375/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 13 de novembro de 2020, p. 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
8 de julho de 2021

PORTARIA Nº 248/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.009021/2021-30, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de julho de 2021, a servidora ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1615922, como Coordenadora do Curso de Medicina, código FCC.

Art. 2º Designar, a partir de 26 de julho de 2021, a servidora REGINA MARIA GONÇALVES DIAS, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2143021, como Vice-Coordenadora do Curso de Medicina.

Art. 3º O mandato terá duração de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
8 de julho de 2021

PORTARIA Nº 249/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.009321/2021-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, Siape nº 2143708, para realização de Doutorado Sanduíche na Universidad Complutense de Madrid, entre os dias 3 de agosto de 2021 e 30 de abril de 2022, em Madri, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
8 de julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 450/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13878, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº nº20/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 3 de 13 de janeiro de 2021, p.3, que designou a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 2138636, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de normas e Desenvolvimento Curricular, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
09 de julho de 2021

PORTARIA N° 451/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13878, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
09 de julho de 2021

PORTARIA N° 452/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13882, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 134/2021/PROGEPE, publicada no DOU nº 134, de 02 de março de 2021, seção 2, que designou a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, como substituta do titular d**o** cargo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO
09 de julho de 2021

PORTARIA N° 453/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13882, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO
09 de julho de 2021

PORTARIA N° 454/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.000046/2021-49, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 14/07/2021, do cargo de Professora do Magistério Superior, código de vaga nº 905013, ocupado pela servidora MARCELA STUKER KROPF, SIAPE 2146009, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO
09 de julho de 2021

PORTARIA N° 455/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a Portaria Normativa nº 35/2016/SEGRT; e o processo nº 23422.004705/2016-14, resolve:

Art. 1º Finalizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do servidor RENAN SCHLUP XAVIER, Jornalista, SIAPE 1910521, a partir de 1º/07/2021, concedida pela Portaria UNILA n°544/2016/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 15 de abril de 2016 e prorrogada pela Portaria nº 273/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 446, de 22 de maio de 2019, p. 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
09 de julho de 2021

PORTARIA N° 456/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010308/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 11/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 457/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.009432/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira-Área, SIAPE 2312288, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 17/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 458/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.010491/2021-13, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52 % (cinquenta cinco por cento), a partir de 07 de julho de 2021, ao servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, correspondente ao Curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, nível de Pós-Graduação stricto sensu - nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 459/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 223422.016129/2018-86, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação S*tricto sensu*, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ao servidor TIAGO SOUZA BASTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140201, concedido pela Portaria nº 475/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço n° 435, de 03 de Abril de 2019, pág. 2, e prorrogado pelas Portarias nº 193/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº nº 24, de 24 de março de 2021, p. 5 e Portaria nº 363/2021/PROGEPE publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 9 de junho de 2021, p. 4.

Parágrafo único. A prorrogação dar-se-á até o dia 05/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO KENJI NAMPO
12 de julho de 2021

PORTARIA N° 460/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010853/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 461/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010778/2021-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 462/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010687/2021-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 22/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 463/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.010679/2021-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, SIAPE 1377102, Relações Públicas, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 464/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010656/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, pelo período de 09/08/2021 à 07/09/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/01/2012 à 08/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 465/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010514/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 10/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 466/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.012150/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho, originalmente de 40 horas semanais, para 5 horas diárias e 25 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1562714, lotada no Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
13 de julho de 2021

PORTARIA N° 467/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 13893, resolve:

Art. 1º Remover a servidora NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1932275, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

13 de julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico administrativo nº 23422.008118/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 016/2016/PROGRAD de 30/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 208 de 03/06/2016, que designou o Colegiado do Curso de Música, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
09 de julho de 2021

PORTARIA Nº 44/2021/PROGRAD

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico administrativo nº 23422.007789/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 036/2017/PROGRAD de 08/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 278 de 09/08/2017, que designou o Colegiado do Curso de Antropologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
13 de julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 04/2021 PPGE

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 160/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 13 de maio de, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) especiais 2021 para o curso de Mestrado em Economia conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 10 a 15 de julho de 2021 (até às 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 A participação dos alunos especiais fica limitada a disciplina optativa no PPGE.

1.5 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.6 O PPGE não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.7 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades

Acadêmicas (SIGAA) da UNILA e anexar os documentos abaixo relacionados em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:
a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
b) Cópia do histórico escolar integral da graduação.
c) Cópia do RG ou RNE ou DNI ou Passaporte.
d) *Curriculum Vitae* ou endereço do *Curriculum Lattes* atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o *Curriculun Lattes*).
1.7.1 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *online* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina com limite de 250 a 300 palavras.
1.7.2 Cada campo de *upload* do sistema de inscrição comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. 2 DAS VAGAS OFERECIDAS
2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para alunos especiais. 2.2 Abaixo encontra-se discriminada a disciplina oferecida no segundo semestre de 2021 com suas informações pertinentes:

Disciplina: MEC003 - ECONOMETRIA 60HRS
Docentes: Prof. Marcos de Oliveira Garcias
Dia e horário: quartas-feiras – Noturno (a partir das 18hr)
Número de vagas: 10
A disciplina será ofertada na modalidade Ensino Remoto Emergencial, com aulas síncronas ou assíncronas conforme estabelece a RESOLUÇÃO Nº 9/2020/COSUEN.

2.3 O PPGE reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas no item 2.2 por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição. 2.4 O PPGE reserva-se no direito de cancelar a disciplina caso não haja alunos regulares matriculados ou por motivo de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição. 3. DA SELEÇÃO

3.1 O professor responsável pela disciplina avaliará a justificativa circunstanciada apresentada atribuindo nota (nota de 0 a 10), assim como o currículo do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10). 3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas. 3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis não é obrigatório. 3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=613&field_errata_value=All.

5. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

5.1 Em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 e a necessidade de adoção das medidas necessárias que a situação demanda, do isolamento social para a prevenção da saúde pública, as matrículas serão realizadas de forma remota.

Parágrafo único: os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato do início das aulas presenciais. No caso de não apresentação, a matrícula será cancelada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

6.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGE.

6.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e comissão de seleção do PPGE.

6.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	09/07/2021
Inscrições	10/07/2021 a 15/07/2021 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação das inscrições	19/07/2021
Resultado final	22/07/2021
Matrícula dos selecionados	26/07/2021 a 30/07/2021
Início das aulas	02/08/2021

HENRIQUE COELHO KAWAMURA
09 de julho de 2021

EDITAL Nº 50/2021/PRPPG

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n° 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, em seu Art. 4º, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, resolvem tornar público, pelo presente Edital, o resultado das entrevistas de avaliação das autodeclarações apresentadas por candidatos/as solicitantes da reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), referente ao Edital PRPPG nº 21/021, do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - na modalidade a distância.

1 RESULTADO DAS ENTREVISTAS

1.1 A subcomissão designada para a validação da reserva de vagas do Edital PRPPG nº 21/2021, conforme Portaria nº23/2021 - PRPPG, divulga o resultado das entrevistas entrevistas de avaliação das autodeclarações apresentadas por candidatos/as solicitantes da reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas).

CANDIDATOS/AS	SITUAÇÃO
AMÓS DE SOUZA SILVA	DEFERIDO/A
ANTÔNIO OSMAR DA SILVA COSTA	DEFERIDO/A
BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO JACINTO DE SOUZA	DEFERIDO/A
BRUNA MORAES DO CARMO	DEFERIDO/A
BRUNO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO/A
CAROLINE HONAISER LESCANO	DEFERIDO/A
CLEONICE CRISTINA CÂNDIDO QUEIROZ	DEFERIDO/A
CRISTIANO RIBAS DE BRITO	INDEFERIDO/A
DARLANE MARINHO DE SOUZA	DEFERIDO/A
DARY MEDEIROS DANTAS	DEFERIDO/A

ÉMERSON SANTOS DA SILVA	DEFERIDO/A
ENEIA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO/A
FERNANDO SOARES DA SILVA NETO	INDEFERIDO/A
FILIPE SILVA NERI	DEFERIDO/A
GENI APARECIDA CÂNDIDO	DEFERIDO/A
GISELE VIANA DE MOURA	DEFERIDO/A
GUSTAVO ALMEIDA JACINTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO/A
JADSON FERNANDES DOS SANTOS COUTO	INDEFERIDO/A
JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	DEFERIDO/A
KATIA SAMPAIO PACHECO	DEFERIDO/A
KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO/A
LAYSE FERNANDA ANTÔNIO DE SOUZA	INDEFERIDO/A
LENI RODRIGUES RAMOS	DEFERIDO/A
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	DEFERIDO/A
LUCIANO JERÔNIMO DA SILVA BATISTA	DEFERIDO/A
LUIZ HAMILTON DE OLIVEIRA MAGNO	INDEFERIDO/A
MARCUS VINÍCIUS ANDRADE BOMFIM	INDEFERIDO/A
MARIANA FABIANO ALVES EVANGELISTA	DEFERIDO/A
MELISSA MARTINS PINA	DEFERIDO/A
MILKA SELESTINA PRIMO	DEFERIDO/A
ROMÁRIO MENDES MIRANDA	DEFERIDO/A
SÂMIA FERREIRA LEITE	DEFERIDO/A
STHEPHANNE PAOLA CASTRO AMARAL	DEFERIDO/A
TATIANE PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO/A
VICTOR COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO/A
ELISANETE DANIEL DE CARVALHO NASCIMENTO	DEFERIDO/A

2. DOS RECURSOS

2.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, nos dias 10 a 12 de julho de 2021, através do link https://inscreva.unila.edu.br/.

2.2 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.5 O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 16 de julho de 2021.

2.6 A análise do recurso interposto pelo/a candidato/a indeferido/a, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição, e ocorrerá com base nas gravações de que trata o item 1.3 do presente edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNILA.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
9 de julho de 2021.

EDITAL Nº 51/2021/PRPPG

Torna público, o resultado preliminar do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - na modalidade a distância, regido pelo Edital PRPPG nº21/2021.

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n° 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, em seu Art. 4º, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, resolvem tornar público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG nº 21/021, do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - na modalidade a distância.

1 RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 20 / 2021 - PRPPG, em conjunto com as subcomissões designadas para a validação da reserva de vagas do Edital PRPPG nº 21/2021, conforme Portaria nº23/2021 - PRPPG, após realização das fases de seleção regidas pelo citado edital, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - na modalidade a distância.

Polo de Apoio Presencial de Foz do Iguaçu

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
KARINA MURIEL CARBAJAL DUGATTO	18	1º	Classificado/a
IGOR VASCONCELOS BARROS CRONEMBERGER	17,6	2º	Classificado/a
MARCELLE SALDANHA DA SILVA	17,05	3º	Classificado/a
ARILEIDY DA MATA SOUZA	17,05	4º	Classificado/a
RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	16,1	5º	Classificado/a
FABIO CASTRO FERREIRA	15,55	6º	Classificado/a
LENIR MACHIO VIEIRA	15,4	7º	Classificado/a
AMANDA DE ALFAIA ROCHA	15,4	8º	Classificado/a
MAINARA VICENTINI	14,9	9º	Classificado/a
PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14,15	10º	Classificado/a
ANA CAROLINA DOS SANTOS DE JESUS	13,8	11º	Classificado/a
DÉBORAH LIMA DA SILVA	13,8	12º	Lista de espera
TOBIAS FEREIRA GONÇALVES	13,75	13º	Lista de espera
LUANA PEREIRA IBIAPINA COÊLHO	13,7	14º	Lista de espera

CAROLINE LETICIA HISTER LENZ	12,91	15º	Lista de espera
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA	12,89	16º	Lista de espera
SUZANA DE SOUZA	12,8	17º	Lista de espera
TAIS GIORDANI PEREIRA	12,6	18º	Lista de espera
LUCIANA MENDES ROCHA CARNEIRO	12,55	19º	Lista de espera
GEOVANI DA SILVA APRIGIO	12,3	20º	Lista de espera
NATHALIA DAL MORO	12,3	21º	Lista de espera
JOSÉ WILKER ALMEIDA	12,2	22º	Lista de espera
DIANA DUSE HONORATO DE FARIAS	12,05	23º	Lista de espera
FERNNANDA THAIS ALVES BARROS	12,05	24º	Lista de espera
VINICIUS DOS SANTOS SGUERRI	11,65	25º	Lista de espera
OLGA LUCIA MOSQUERA CONDE	11,55	26º	Lista de espera
VILLIAN VEISS	11,3	27º	Lista de espera
CAROLINA MELCHIOR DO PRADO	11,15	28º	Lista de espera
SAMARA LIMA OLIVEIRA ALMEIDA	11,1	29º	Lista de espera
FERNANDO SOARES DA SILVA NETO	10,8	30°	Lista de espera
FERNANDA EDUARDA DAS NEVES MARTINS	10,3	31°	Lista de espera
ANGELINA VASCONCELLOS DE CHAZARRETA	10	32°	Lista de espera
ADRIANA DE AZEVEDO QUEIRÓZ	10	33°	Lista de espera
MISTI SALES PEREIRA DE OLIVEIRA	10	34º	Lista de espera
MARCELO GONZAGA DE SANTANA	10	35º	Lista de espera
MARIA ALICE ANTUNIOLO GOMES	10	36º	Lista de espera
ANDRE LUIZ TERRA CHAVES	10	37º	Lista de espera
ADRIANA RIBEIRO MARTINS NORONHA	10	38º	Lista de espera
CRISTIANE RODRIGUES	10	39º	Lista de espera
FRANK DA SILVA VEIGA	10	40º	Lista de espera
ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA	10	41º	Lista de espera
ANGELA GISELE CARDIN	10	42º	Lista de espera
DANIELE APARECIDA PARIZ TRINTINALIA	10	43º	Lista de espera
GILLES RENNER DE OLIVEIRA LOPES	10	44º	Lista de espera
MARIANA SZADKOSKI	10	45º	Lista de espera
PRISCILLA GRACIELY JOHANN	10	46º	Lista de espera
NATALIA MACHADO NUNES	10	47º	Lista de espera
DIOGO RAPHAEL BORGES	10	48º	Lista de espera
ANGELA CARDOSO CAMPAROTO	10	49º	Lista de espera
BEATRIZ PEDRO ROSSINI	10	50º	Lista de espera
ANIELLE DE SOUZA BUBIAK	10	51º	Lista de espera
RENAN AYRTON VALIATI	10	52º	Lista de espera
JÉSSICA ALBINO	10	53º	Lista de espera

ELISA MARIA BEZERRA MAIA	10	54º	Lista de espera
CARLA NUNES DA SILVA	10	55º	Lista de espera
CRISTIANO RIBAS DE BRITO	10	56º	Lista de espera
SAMUEL VICTOR PEREIRA BARBOSA	10	57º	Lista de espera
CARINE FELDHAUS	10	58º	Lista de espera
CAIO CÉSAR FERREIRA ALVERGA	10	59º	Lista de espera
EDUARDO WOLFGRAM	10	60º	Lista de espera
MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS	10	61º	Lista de espera
CRISTINNY RAQUEL GOMES	10	62º	Lista de espera
DAIANE REGINA PINTO	10	63º	Lista de espera
AMALLIA LIANKA ALVES NUNES TEIXEIRA	10	64º	Lista de espera
LARISSA NICOLAU LOPES	10	65º	Lista de espera
MARCUS VINICIUS ANDRADE BOMFIM	10	66º	Lista de espera
THIAGO FARNESI DA COSTA	9,8	67º	Lista de espera
DANIELLE DOS SANTOS ARAUJO	9,7	68º	Lista de espera
ANNA SYLVIA LEAL E COSTA	9,5	69º	Lista de espera
ROSANA BARRETO DE FREITAS DOS SANTOS	9,5	70º	Lista de espera
ANA NÉRI MATEUS	9,5	71º	Lista de espera
ADRIANA DE LIMA DAMÁSIO	9,5	72º	Lista de espera
BRUNA LUCAS PEREIRA	9,5	73º	Lista de espera
ROSANA TEIXEIRA COSTA LARSSEN	9,5	74º	Lista de espera
JOSEANE DE SOUZA RIBEIRO	9,5	75º	Lista de espera
LEIDY CATHERINE REYES VARÓN	9,5	76º	Lista de espera
LEONARDO TEIXEIRA DA COSTA	9,5	77º	Lista de espera
JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	9,5	78º	Lista de espera
PRICILLA RAMOS NASCIMENTO	9,5	79º	Lista de espera
ALINE LUIZA FÜHR	9,5	80º	Lista de espera
IZIA CRISTINE DA SILVA	9,4	81º	Lista de espera
JADSON FERNANDES DOS SANTOS COUTO	9,15	82º	Lista de espera
ADARLETE TEREZINHA MENTZ DA SILVA	9,1	83º	Lista de espera
DÉBORA CRISTIANE DA FONSECA GONÇALVES	9,1	84º	Lista de espera
EDSON EDVALDO PADOVANI	9	85º	Lista de espera
VALESKA DALANEZI PAULINO LEITE	9	86º	Lista de espera
GABRIELA CANAN RECALDE	9	87º	Lista de espera
JAQUELINE TONTINI	9	88º	Lista de espera
LÍVIA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS	9	89º	Lista de espera
HELTON JEFFERSON FARIAS	9	90º	Lista de espera
TATIANA MARLI DE AZEREDO	9	91º	Lista de espera

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	9	92º	Lista de espera
BEATRIZ DE CARVALHO ROCHA	9	93º	Lista de espera
ALINE RENATA HIRANO	9	94º	Lista de espera
SIDEMAR WILLIAM MAYER	9	95º	Lista de espera
ALESSANDRA BORGES DOS SANTOS	9	96º	Lista de espera
FERNANDA BARTALINI MOGNON	9	97º	Lista de espera
SUZANA LIOTTO HIRSCH	9	98º	Lista de espera
LETÍCIA POMBO AMORIM	9	99º	Lista de espera
ANA PAULA DA ROSA	9	100º	Lista de espera
DANIELE GRAEF	9	101º	Lista de espera
ANDREA DEL PILAR TRUJILLO RODRÍGUEZ	9	102º	Lista de espera
LAYSE FERNANDA ANTONIO DE SOUZA	9	103º	Lista de espera
SAMYLIS SILVA DOS SANTOS	9	104º	Lista de espera
MONIQUE LUSTOSA PINTO	9	105º	Lista de espera
ELIANA RIBEIRO DE SOUZA	9	106º	Lista de espera
TUANNY BORBA	9	107º	Lista de espera
KARLA RAFAELA BARBOSA COCATO	9	108º	Lista de espera
PAULO ROGÉRIO NUNES BARBOSA	9	109º	Lista de espera
TAINÁ RODRIGUES FERREIRA	9	110º	Lista de espera
HANNALÍCIA BUENO DE FREITAS	9	111º	Lista de espera
JOSÉ ADELSON DOS SANTOS JÚNIOR	9	112º	Lista de espera
EDUARDO MARCOS MACHADO	9	113º	Lista de espera
MARY YUKIE CHIBA	8,5	114º	Lista de espera
PATRICIA CARDOSO PIERETTE	8,5	115º	Lista de espera
ANDREA CRISTIANE BROTTO ZIMANN	8,5	116º	Lista de espera
ALBERTO FABIO PEREIRA LIMA	8,5	117º	Lista de espera
WANDERLEIA DE JESUS DE ANDRADE DE OLIVEIRA	8,5	118º	Lista de espera
GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	8,5	119º	Lista de espera
SORAIA MAYANE SOUZA MOTA	8,5	120º	Lista de espera
SIMONE RAMOS FINK	8,5	121º	Lista de espera
ANANDA MAGALHÃES DE SOUSA	8,5	122º	Lista de espera
THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO	8,5	123º	Lista de espera
ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	8,5	124º	Lista de espera
BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	8,5	125º	Lista de espera
CAIQUE BORBA ROQUE	8,5	126º	Lista de espera
EDSON BRITO DA SILVA	8	127º	Lista de espera
ROSA MARIA RODRIGUES	8	128º	Lista de espera
ELIANE ROSANA XAVIER DOS SANTOS	8	129º	Lista de espera
SILMARA MOREIRA ALVES RUFINO	8	130º	Lista de espera

ERIKA HELEN PERUCI	8	131º	Lista de espera
RICHARDSON CRAMOLICHI	8	132º	Lista de espera
FÁBIO RAFAEL DOS SANTOS	8	133º	Lista de espera
MILENE LÚCIA SANTOS	8	134º	Lista de espera
PAULA MILENA BARROS COSTA LIRA	8	135º	Lista de espera
THAIANE FERREIRA SANTOS RODRIGUES	8	136º	Lista de espera
RENATO BIRKHEUR DOS SANTOS	8	137º	Lista de espera
CLARICE DE FATIMA DOS SANTOS	8	138º	Lista de espera
ROBSON ANGELO PEREIRA AZEVEDO	8	139º	Lista de espera
RIANA FREITAS NASCIMENTO	8	140º	Lista de espera
WESLEY MARTINS	8	141º	Lista de espera
TAMIRES GOMES DOS SANTOS	8	142º	Lista de espera
SAMANTHA ALINE RAUBER BUBIAK	8	143º	Lista de espera
FERNANDA BARRETO GANGORRA ALHO	8	144º	Lista de espera
NAYARA TORETTA ZEN CICUTI	8	145º	Lista de espera
MARCIO CHIODI	7,5	146º	Lista de espera
GISELE SANTOS DE AZEVEDO	7,5	147º	Lista de espera
VIVIANE DE CAMPOS	7,5	148º	Lista de espera
THAISSY FERNANDA DE OLIVEIRA	7,5	149º	Lista de espera
EDNA REGINA CARVALHO TUCUNDUVA	7	150º	Lista de espera
CRISTINA FERNANDES MACHADO	7	151º	Lista de espera
ADEMIR MORET BARROS	7	152º	Lista de espera
SONIA AVILA DE LIMA	7	153º	Lista de espera
BÁRBARA HAAB	7	154º	Lista de espera
VICTOR MEDINA CORREIA	7	155º	Lista de espera
MANUELA SILVA DOS SANTOS BRESOLIN	6,5	156º	Lista de espera
JULIANA FIGUEIRA DA COSTA	6,5	157º	Lista de espera
LUCAS GERZSON LINCK	6,5	158º	Lista de espera
MÁXIMO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	6,5	159º	Lista de espera
VERA LUCIA BELTRAMIN	6	160º	Lista de espera
DIENIFER PAMELA KELM	6	161º	Lista de espera
BRUNA CALDAS DE SOUZA	6	162º	Lista de espera
ALICIA ELENA KOSAK HAUBERT	6	163º	Lista de espera
SANÁ REDA KHALIL	5,6	164º	Lista de espera
SÂNGELA BIANCA SOARES FERREIRA	5,5	165º	Lista de espera
LARISSA BORLIN LADEIRA ONTIVEROS	5,5	166º	Lista de espera
YURI CARDOSO CASTELO BRANCO	5,5	167º	Lista de espera
LUIZ HAMILTON DE OLIVEIRA MAGNO	5,5	168º	Lista de espera
JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	5,2	169º	Lista de espera

THAÍS FERREIRA DE MELO	5	170º	Lista de espera
JÉSSICA KAROLINE HIANES ROCHA	5	171º	Lista de espera
INAIARA SANTOS DE JESUS	5	172º	Lista de espera
THAIS LANGEMBERG LIMA BULGUEROLLI	5	173º	Lista de espera
INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	5	174º	Lista de espera
ILMARA LOPES DE JESUS	4	175º	Lista de espera
LUCIANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	4	176º	Lista de espera
JOSÉ VYTOR MOGNON SILVA	4	177º	Lista de espera
JERÔNIMO GREGÓRIO DA SILVA NETO	4	178º	Lista de espera
KESSYA LISLLEY ALVES DA SILVA	3,5	179º	Lista de espera

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
TAISE MARIELLE COSTA MAIA	8	1º	Classificado/a
VANDERLEIA WASCZUK	8	2º	Classificado/a

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAUJO NASCIMENTO	16	1º	Classificado/a
FILIPE SILVA NERI	13,8	2º	Classificado/a
AMÓS DE SOUZA SILVA	13,12	3º	Classificado/a
GISELE VIANA DE MOURA	11,8	4º	Classificado/a
MELISSA MARTINS PINA	10	5º	Classificado/a
ANTÔNIO OSMAR DA SILVA COSTA	10	6º	Classificado/a
BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO JACINTO DE SOUZA	10	7º	Classificado/a
CLEONICE CRISTINA CÂNDIDO QUEIROZ	10	8º	Lista de espera
ÉMERSON SANTOS DA SILVA	9	9º	Lista de espera
STHEPHANNE PAOLA CASTRO AMARAL	9	10º	Lista de espera
MILKA SELESTINA PRIMO	8	11º	Lista de espera
IMACULADA LIMA BARRETO	8	12º	Lista de espera
LUCIANO JERÔNIMO DA SILVA BATISTA	8	13º	Lista de espera
GUSTAVO ALMEIDA JACINTO DO NASCIMENTO	7	14º	Lista de espera
BRUNO PEREIRA DA SILVA	7	15º	Lista de espera
SÂMIA FERREIRA LEITE	6,5	16º	Lista de espera
DARY MEDEIROS DANTAS	6	17º	Lista de espera
TATIANE PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	5	18º	Lista de espera
LENI RODRIGUES RAMOS	4,5	19º	Lista de espera
KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	4,5	20º	Lista de espera
KATIA SAMPAIO PACHECO	4	21º	Lista de espera
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	4	22º	Lista de espera

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA ESTRANGEIROS/AS			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS	13,85	1º	Classificado/a
ROXANA MAGALY TAPIA CORREA	12,45	2º	Classificado/a
JEANPAUL VELÁSQUEZ MASS	10	3º	Classificado/a
ENERY IVÁN FRANCO CÂNDIA	10	4º	Classificado/a
YURY LIZETH CARDOZO PRADA	9,5	5º	Classificado/a
JERRY D'MEZA	9	6º	Classificado/a
RHAMERSON WILLIAN GOBBATO	8,5	7º	Classificado/a
SERGINE FELIX	8,5	8º	Classificado/a
LILIAN GISSELA GUILLEN ALMEIDA	8	9º	Classificado/a
WILMA NANCY CAMPOS ARZE	7	10º	Classificado/a
VALÉRY MICHEL AUGUSTE	7	11º	Lista de espera
SEBASTIÃO SÉRGIO RABELO FERREIRA	5	12º	Lista de espera
EVENS FENELUS	4	13º	Lista de espera

Polo de Apoio Presencial de Céu Azul

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ANDERSON DOS SANTOS TOSTI	14,5	1º	Classificado/a
PATRÍCIA DOS SANTOS DUARTE	14	2º	Classificado/a
MARIA CYSNE BARBOSA BURATTI	13,2	3º	Classificado/a
ANA PAULA ALVES PICANÇO	12,8	4º	Classificado/a
ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA	11,8	5º	Classificado/a
POLIANA FERREIRA DE FRANÇA	11,8	6º	Classificado/a
DOUGLAS VINICIUS REIS PEREIRA	10,65	7º	Classificado/a
FABIANA DA COSTA OLIVEIRA	10	8º	Classificado/a
SANDRO SATIO SUZUKI	10	9º	Classificado/a
MAYRA MYCHELLE NYLAND FERRONATTO	10	10º	Classificado/a
TALITA OLIVEIRA CARVALHO	10	11º	Classificado/a
ANA LETICIA BORGES DOS SANTOS BARTONCELO	10	12º	Classificado/a
BRUNO ROBERTO BOBLOSKI	10	13º	Classificado/a
DJONATHAN ADAMANTE	10	14º	Classificado/a

AMANDA CAVALCANTE MAIA	9,5	15º	Classificado/a
LIRIANE MARTINEK	9,5	16º	Classificado/a
SARA CALDART LUPATINI	9,5	17º	Classificado/a
VICTOR COSTA DE SOUZA	9,3	18º	Classificado/a
ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	9,25	19º	Classificado/a
JULIANA ARANTES	9	20º	Classificado/a
LUDMILLA CORDEIRO KATO	9	21º	Classificado/a
SAMARA MOREIRA DALMAS BYLER	8,5	22º	Classificado/a
ROSIMERI CRISTINA MARIA	8	23º	Classificado/a
THAÍS URIAS SENRA MICHEL	8	24º	Classificado/a
LINIK DE SOUZA NASCIMENTO DANIEL	7,9	25º	Classificado/a
CAROLINE DEFAVERI	6,5	26º	Classificado/a
LETÍCIA MIRANDA DE SOUZA CARDOSO	6,5	27º	Lista de espera
ANTONIO SIMIAO OLIMPIO RIBEIRO	6	28º	Lista de espera
MARCIA DO PRADO PEREIRA	5,5	29º	Lista de espera
JÉSSICA MATOS DUTRA	4	30º	Lista de espera

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	7	1º	Classificado/a

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ELISANETE DANIEL DE CARVALHO NASCIMENTO	10,3	1º	Classificado/a
GENI APARECIDA CANDIDO	8,5	3º	Classificado/a
BRUNA MORAES DO CARMO	8,5	4º	Classificado/a

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA ESTRANGEIROS/AS
Não houve candidatos/as

Polo de Apoio Presencial de Guaraniaçu

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
JUCINEIA TOLEDO	11,4	1º	Classificado/a
CLÁUDIA PEDRO SANTANA	10	2º	Classificado/a
MICHELE VERÔNICA TOMKIEL	10	3º	Classificado/a
AMANDA RAFAEL DA SILVA	10	4º	Classificado/a
DAIANE CRISTINA DELAZERI REOLON	9	5º	Classificado/a
JUCINEI LUIS DOS SANTOS	8,5	6º	Classificado/a
SAIANE CARLA VIEIRA ROTTA	7,5	7º	Classificado/a
MARINÊS MOREIRA ANDRÉ TIRELLI	7,5	8º	Classificado/a
SUELEM LEITE DA SILVA	7,5	9º	Classificado/a
MARINA BRESSAN MANZ	7	10º	Classificado/a
TATIANA PINTO DE OLIVEIRA ABRANTES	5,5	11º	Classificado/a
LAIANE DE SOUZA ROSA	5,5	12º	Classificado/a

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos/as

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ENEIA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	10	1º	Classificado/a
ROMÁRIO MENDES MIRANDA	9,25	2º	Classificado/a
DARLANE MARINHO DE SOUZA	9	3º	Classificado/a

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA ESTRANGEIROS/AS
Não houve candidatos/as

Polo de Apoio Presencial de Laranjeiras do Sul

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
JULIANA LIMA VALERIO	15,3	1º	Classificado/a
MIKAEL FERREIRA COSTA	14,25	2º	Classificado/a
FERNANDA CRISTINA SANTOS DO AMARAL	10,9	3º	Classificado/a
LARISSA SANTOS PIAUILINO	10,9	4º	Classificado/a
RENATO SANCHES PINHEIRO	10	5º	Classificado/a
EDINEIA QUIERING	10	6º	Classificado/a
MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	10	7º	Classificado/a
DAIANE DE FÁTIMA CURI	10	8º	Classificado/a
DENISE THEODORO DA SILVA	10	9º	Classificado/a
PEDRO PAULO RODRIGUES	10	10º	Classificado/a
LORENA RODRIGUES DE JESUS	9	11º	Classificado/a
CAMILA DA SILVA VALETE	8,5	12º	Classificado/a
VANDINEI JOAQUIM DE OLIVEIRA	8	13º	Classificado/a
SUZI CARINA CHAVES	8	14º	Classificado/a
CRISTINA APARECIDA SANTANA	8	15º	Classificado/a
VANUSA PROVIN	7,5	16º	Classificado/a

GISELLE ADRYANE DA SILVA JESUS	7,5	17º	Classificado/a
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	7	18º	Classificado/a

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
JULIANA LIMA VALERIO	15,3	1º	Classificado/a
MIKAEL FERREIRA COSTA	14,25	2º	Classificado/a
FERNANDA CRISTINA SANTOS DO AMARAL	10,9	3º	Classificado/a
LARISSA SANTOS PIAUILINO	10,9	4º	Classificado/a
RENATO SANCHES PINHEIRO	10	5º	Classificado/a
EDINEIA QUIERING	10	6º	Classificado/a
MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	10	7º	Classificado/a
DAIANE DE FÁTIMA CURI	10	8º	Classificado/a
DENISE THEODORO DA SILVA	10	9º	Classificado/a
PEDRO PAULO RODRIGUES	10	10º	Classificado/a
LORENA RODRIGUES DE JESUS	9	11º	Classificado/a
CAMILA DA SILVA VALETE	8,5	12º	Classificado/a
VANDINEI JOAQUIM DE OLIVEIRA	8	13º	Classificado/a
SUZI CARINA CHAVES	8	14º	Classificado/a
CRISTINA APARECIDA SANTANA	8	15º	Classificado/a
VANUSA PROVIN	7,5	16º	Classificado/a
GISELLE ADRYANE DA SILVA JESUS	7,5	17º	Classificado/a
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	7	18º	Classificado/a

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATOS/AS	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
JULIANA LIMA VALERIO	15,3	1º	Classificado/a
MIKAEL FERREIRA COSTA	14,25	2º	Classificado/a
FERNANDA CRISTINA SANTOS DO AMARAL	10,9	3º	Classificado/a
LARISSA SANTOS PIAUILINO	10,9	4º	Classificado/a
RENATO SANCHES PINHEIRO	10	5º	Classificado/a
EDINEIA QUIERING	10	6º	Classificado/a
MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	10	7º	Classificado/a
DAIANE DE FÁTIMA CURI	10	8º	Classificado/a
DENISE THEODORO DA SILVA	10	9º	Classificado/a
PEDRO PAULO RODRIGUES	10	10º	Classificado/a
LORENA RODRIGUES DE JESUS	9	11º	Classificado/a
CAMILA DA SILVA VALETE	8,5	12º	Classificado/a
VANDINEI JOAQUIM DE OLIVEIRA	8	13º	Classificado/a
SUZI CARINA CHAVES	8	14º	Classificado/a
CRISTINA APARECIDA SANTANA	8	15º	Classificado/a
VANUSA PROVIN	7,5	16º	Classificado/a
GISELLE ADRYANE DA SILVA JESUS	7,5	17º	Classificado/a
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	7	18º	Classificado/a

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: VAGAS PARA ESTRANGEIROS/AS
Não houve candidatos/as

1.2 A média das notas corresponde ao somatório da pontuação obtida no Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, quando for o caso, devidamente acompanhado dos comprovantes de experiência profissional e atividades acadêmicas, conforme item 5.3, letra b, do Edital PRPPG nº 21/2021, com o resultado alcançado na carta de intenção, observando-se os critérios explicitados no item 6.2 do referido edital.
1.3 A classificação dos/as candidatos/as obedeceu à ordem decrescente do total de pontos obtidos, por Polo, segundo as modalidades de concorrência previstas no Edital PRPPG nº 21/2021.
1.4 Em caso de empate entre os/as candidatos, para a classificação final, aplicaram-se os seguintes critérios, sucessivamente: a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo; b) mais idade, para o caso daqueles/as que não se enquadrarem na letra a; c) maior período de tempo de atuação no sistema público de saúde, desde que devidamente comprovado.

2. DOS RECURSOS
2.1 Os/As candidatos/as que desejarem interpor recurso ao resultado preliminar, devem solicitar via Portal Increva <https://inscreva.unila.edu.br/> das 00h00m do dia 10 de julho até às 23h59m do dia 13 de julho de 2021.
2.2 O/A candidato/a deverá utilizar-se de linguagem clara e objetiva em seu pleito, além de primar por conteúdo consistente de dados e informações. Os recursos que se apresentarem consistentes ou que desrespeitem a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
2.3 O/A candidato receberá a confirmação da submissão de recurso pelo próprio Portal Inscreva da Unila.
2.4 A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu não se responsabilizam por recursos não recebidos no prazo estipulado, recursos recebidos sem documento anexo ou recursos recebidos com anexo corrompido.
2.5 Os recursos serão julgados pela Comissão e pelas Subcomissões de Seleção já nomeadas para o processo seletivo em questão.
2.6 Ao término da análise dos recursos interpostos, a Comissão de Seleção encaminhará a ata, assinada por seus/suas membros/as, à Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para divulgação do resultado final, conforme cronograma divulgado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Área de Saúde Coletiva da UNILA.
3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
9 de julho de 2021.

EDITAL 03/2021/PRPPG-PROEX

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto n° 01/2021/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado final da homologação de inscrições no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO
1.1. O resultado final de homologação das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) constam no ANEXO I.
1.2. O resultado final de homologação das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) constam no ANEXO II.
1.3. A homologação das propostas no âmbito deste edital as habilita à fase seguinte e não garante a concessão de bolsas, que está condicionada:
a) à aprovação da proposta institucional da UNILA na Chamada Pública 08/2021 - PIBIS da Fundação Araucária;
b) ao número de bolsas concedidas pela Fundação Araucária;
c) à classificação da proposta dentro do número de cotas de bolsas concedidas pela Fundação Araucária; e
d) à distribuição de bolsas entre as Pró-reitorias.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Nas propostas de Iniciação à Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.
2.2. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.
2.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário.
2.4. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.
2.5. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.
2.6. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:
ANEXO I: Homologação das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA
ANEXO II: Homologação das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA

Consta abaixo o resultado final de homologação das propostas submetidas ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária da UNILA (2021/2022) regido pelo EDITAL CONJUNTO 01/2021/PRPPG/PROEX:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Nome do Orientador	Código do Plano de trabalho	Título do Plano de Trabalho
ANDREIA CRISTINA FURTADO	PID2870-2021	Produção de biogás a partir da codigestão anaeróbia de resíduos alimentares com grama pré-tratada.
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES	PIB2878-2021	Prospecção de isolados microbianos voltados para a biotransformação de fármacos
CRISTIANE CHECCHIA	PIA2889-2021	Dobras da memória - Brasil / Chile, 2019
DANIEL LUIZ NEDEL	PIB2876-2021	Entropia de Emaranhamento e Holografia
FABIO BORGES	PIC2893-2021	Análise dos impactos da Pandemia de COVID19 na transição tecnológica nos setores de Energia e Saúde dos países do grupo BRICS, Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul
JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	PIB2890-2021	Investigação da reação de redução de oxigênio sobre eletrodo de platina em grafeno/óxido de grafeno
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	PIA2874-2021	Levantamiento y análisis de la diversidad lingüística de Unila
LIVIA SANTOS DE SOUZA	PIA2891-2021	Espanhol Língua de Herança na UNILA
LIVIA SANTOS DE SOUZA	PIA2892-2021	Travestis na Literatura Latino-Americana Contemporânea
LUCAS KERR DE OLIVEIRA	PIC2894-2021	Análise geopolítica dos processos de Integração Energética e de Infraestrutura na região da Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai : Desafios para a cooperação envolvendo as binacionais de Itaipu e Yacyretá no contexto da Pandemia de COVID19
MAIRA MACHADO BICHIR	PIC2879-2021	A farda como símbolo de soberania nacional ou dependência no capitalismo global? Um debate sobre o projeto militar brasileiro de 2016 a 2021
MAIRA MACHADO BICHIR	PIC2880-2021	Analisando os governos de Hugo Chávez e Nicolás Maduro(1999-2021) pelo olhar da esquerda brasileira: uma compreensão estratégica e tática dos partidos políticos PT, PSTU e PCB
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	PIA2888-2021	Escritas anti-carcerárias da América Latina: escutando as coletivas Hermanas en la sombra e Mujeres de Frente
RAMON BLANCO DE FREITAS	PIC2872-2021	As RI vistas a partir do Brasil: Investigando o Papel da Escravidão Brasileira na Formação do Sistema Internacional Moderno

RAMON BLANCO DE FREITAS	PIC2873-2021	Teorizando as RI para além do Humano: Mapeando o debate acerca do Pós-Humano na área de Relações Internacionais
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	PIA2886-2021	Inquisição no Congo e em Angola e a ampliação do tráfico de escravizados na África Centro-Ocidental (1596-1598)
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	PIA2887-2021	Duarte Lopes, embaixador do rei do Congo e traficante de escravos (1578-1619)
ZENO SOARES CROCETTI	PID2884-2021	CIRCUITO PRODUTIVO E OS CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO NA RUMO LOGÍSTICA S/A (2008/2020)
ZENO SOARES CROCETTI	PID2885-2021	CIRCUITO PRODUTIVO E OS CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO NAS INDÚSTRIAS DE SOFTWARE DO URUGUAI (2000/2020)

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Código do Plano de trabalho	Título do Plano de Trabalho	Motivo da não homologação
PIC2882-2021	FONTES DE RENDA EM ÁREAS RURAIS LATINO-AMERICANAS: ESTUDO DE CASO V	Conforme item 9.3.1 do Edital de seleção
PIC2883-2021	FONTES DE RENDA EM ÁREAS RURAIS LATINO-AMERICANAS: ESTUDO DE CASO VI	Conforme item 9.3.1 do Edital de seleção
PIA2881-2021	Uma modernidade pitoresca: a Buenos Aires da revista Caras y Caretas	Não atende a alínea b, do inciso I, do item 9.6 do Edital de seleção.

ANEXO II
HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Consta abaixo o resultado final de homologação das propostas submetidas ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária da UNILA (2021/2022) regido pelo EDITAL CONJUNTO 01/2021/PRPPG/PROEX:

PROPOSTA	PROPONENTE	RESULTADO
PORTAL ECOLOGIA E SAÚDE: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CIÊNCIA CIDADÃ	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	PROPOSTA HOMOLOGADA
PLACINHO - ENSINO E APRENDIZAGEM DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	LAURA JANAINA DIAS AMATO	PROPOSTA HOMOLOGADA
MISTURA DE ISOPOR COM LARANJA? VAI QUE COLA!	CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES	PROPOSTA HOMOLOGADA
UM EXERCÍCIO DE SISTEMATIZAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO/EXTENSÃO DA UNILA JUNTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ACAMPAMENTOS SEBASTIÃO CAMARGO E CHICO MENDES EM TEMPOS DE COVID-19	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	PROPOSTA HOMOLOGADA
DIREITO À POESIA - OFICINAS LITERÁRIAS COM PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU, 2021-22	CRISTIANE CHECCHIA	PROPOSTA HOMOLOGADA
BLOG BILINGÜE LA ESCRITURA Y EL AFUERA / A ESCRITA E O FORA	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	PROPOSTA HOMOLOGADA
A ELETROQUÍMICA NAS ESCOLAS	JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	PROPOSTA HOMOLOGADA
POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DA REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL (REAF)	REGIS DA CUNHA BELEM	PROPOSTA HOMOLOGADA
CICLO DE DEBATES: CONTROVÉRSIAS NA CIÊNCIA ECONÔMICA - 2021/2022	CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES	PROPOSTA HOMOLOGADA
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO DA UNILA (2021-2022)	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI	PROPOSTA HOMOLOGADA
TANDEM EN LÍNEA: APROXIMANDO LÍNGUAS-CULTURAS LATINO-AMERICANAS	LARISSA PAULA TIRLONI	PROPOSTA HOMOLOGADA

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
KELLY DAIANE SOSSMEIER
9 de julho de 2021.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

O Edital nº 01/2021/PROINT;

O processo associado nº 23422.016336/2020-20.

RESOLVE:
Art. 1º retificar o Edital nº 01/2021/PROINT, publicado em 14 de abril de 2021, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1. Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/04/2021
Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	14/04/2021 a 03/06/2021
Alteração de inscrição no PSI	16/06/2021 a 22/06/2021

Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	23/06/2021
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições no PSI	24/06/2021 a 28/06/2021
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	29/06/2021
Publicação da homologação final das inscrições	30/06/2021
Publicação da classificação geral provisória do PSI	20/07/2021
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	20/07/2021 a 22/07/2021
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	26/07/2021
Publicação da classificação final geral do PSI	28/07/2021
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	30/07/2021
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	30/07/2021 a 04/08/2021
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	05/08/2021
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	05/08/2021 a 09/08/2021
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	10/08/2021
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	10/08/2021 a 13/08/2021
Publicação da quarta convocação de selecionados do PSI	16/08/2021
Confirmação da quarta convocação de selecionados do PSI	16/08/2021 a 19/08/2021
Publicação da quinta convocação de selecionados do PSI	20/08/2021
Confirmação da quinta convocação de selecionados do PSI	20/08/2021 a 23/08/2021
Publicação da sexta convocação de selecionados do PSI	24/08/2021
Confirmação da sexta convocação de selecionados do PSI	24/08/2021 a 27/08/2021
Publicação do resultado final do PSI	01/09/2021
Publicação do Edital de Matrícula	Previsão: 01/09/2021
Início de cursos específicos de capacitação online	A confirmar
Confirmação de Interesse na vaga - Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no SIGAA	Previsão: 02/09/2021 a 13/09/2021
Início provável de matrícula exclusiva para não brasileiros***	Previsão: 14/09/2021
Data provável de início das aulas***	Previsão: 03/11/2021

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.
(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.
(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da Unila: https://portal.unila.edu.br/

1.1 Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	**DATAS OU PERÍODOS***
Publicação do Edital	14/04/2021
Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	14/04/2021 a 03/06/2021
Alteração de inscrição no PSI	16/06/2021 a 22/06/2021
Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	23/06/2021
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições no PSI	24/06/2021 a 28/06/2021
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	29/06/2021
Publicação da homologação final das inscrições	30/06/2021

Publicação da classificação geral provisória do PSI	20/07/2021
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	20/07/2021 a 22/07/2021
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	26/07/2021
Publicação da classificação final geral do PSI	28/07/2021
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	30/07/2021
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	30/07/2021 a 04/08/2021
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	05/08/2021
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	05/08/2021 a 09/08/2021
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	10/08/2021
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	10/08/2021 a 13/08/2021
Publicação da quarta convocação de selecionados do PSI	16/08/2021
Confirmação da quarta convocação de selecionados do PSI	16/08/2021 a 19/08/2021
Publicação da quinta convocação de selecionados do PSI	20/08/2021
Confirmação da quinta convocação de selecionados do PSI	20/08/2021 a 23/08/2021
Publicação da sexta convocação de selecionados do PSI	24/08/2021
Confirmação da sexta convocação de selecionados do PSI	24/08/2021 a 27/08/2021
Publicação do resultado final do PSI	01/09/2021
Publicação do Edital de Matrícula	03/09/2021
Início de cursos específicos de capacitação online	A confirmar
Confirmação de Interesse na vaga - Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no SIGAA	03/09/2021 a 12/09/2021
Data de início das aulas***	03/11/2021

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.
(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.
(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da Unila: https://portal.unila.edu.br/

GLADYS AMÉLIA VELÉZ BENITO
13 de julho de 2021

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 05/2021/PROINT;

O processo associado nº 23422.016338/2020-63, e

A decisão nº 01/2021/CONSUEN.

RESOLVE:
Art. 1º retificar o Edital nº 05/2021/PROINT, publicado em 02 de julho de 2021, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1. Onde se lê:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderá concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA a(o) candidata(o) que, no ato de inscrição, atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

I – pertencer a povos indígenas em território de um dos países listados abaixo (conforme Anexo IV): a) Argentina; Bolívia; Chile; Colômbia; Uruguai; Venezuela; Paraguai; Equador e Peru.

1.1 Leia-se:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderá concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA a(o) candidata(o) que, no ato de inscrição, atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

I – pertencer a povos indígenas em território de um dos países listados abaixo (conforme Anexo IV): a) Argentina; Bolívia; Brasil; Chile; Colômbia; Uruguai; Venezuela; Paraguai; Equador e Peru.

2. Onde se lê:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderá concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA a(o) candidata(o) que, no ato de inscrição, atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

(...)

III – ter cursado e concluído, integralmente, o ensino médio ou formação equivalente fora do Brasil;

2.1 Leia-se:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderá concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA a(o) candidata(o) que, no ato de inscrição, atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

(...)

III – ter cursado e concluído, integralmente, o ensino médio ou formação equivalente;

3. Onde se lê:

5.2 Os(As) candidatos(as) interessados(as) em uma vaga do curso de Música, além do previsto no item 4, deverão apresentar o Anexo II devidamente preenchido e assinado, indicando qual a ênfase desejada e redigindo uma carta de apresentação;

3.1 Leia-se:

5.2 Os(As) candidatos(as) interessados(as) em uma vaga do curso de Música, além do previsto no item 4, deverão apresentar o Anexo III devidamente preenchido e assinado, indicando qual a ênfase desejada e redigindo uma carta de apresentação;

4. Onde se lê:

ANEXO IV

RELAÇÃO DE PAÍSES SOLICITANTES CONTEMPLADOS

Relación de Países Solicitantes Contemplados

Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Associados

1. Argentina;

2. Bolívia;

3.Chile;

4. Colômbia;

5. Equador;

6. Paraguai;

7. Peru;

8. Uruguai.

Nacional de País Fronteiriço onde não esteja em vigor o Acordo Mercosul

1. Venezuela.

4.1 Leia-se:

ANEXO IV

RELAÇÃO DE PAÍSES SOLICITANTES CONTEMPLADOS

Relación de Países Solicitantes Contemplados

Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Associados

1. Argentina;

2. Bolívia;

3. Brasil;

4. Chile;

5. Colômbia;

6. Equador;

7. Paraguai;

8. Peru;

9. Uruguai.

Nacional de País Fronteiriço onde não esteja em vigor o Acordo Mercosul

1. Venezuela.

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do Edital *Publicación de la convocatoria*	02/07/2021
Inscrições do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN)	02/07/2021 a 21/07/2021
Período de Alteração documental do PSIN	31/07/2021 a 03/08/2021
Publicação da homologação provisória de inscrições do PSIN	04/08/2021
Período de recurso sobre a homologação provisória de inscrições do PSIN	04/08/2021 a 06/08/2021
Resultado dos recursos sobre homologação provisória de inscrições PSIN	07/08/2021
Publicação da homologação final das inscrições PSIN	08/08/2021
Publicação da classificação geral provisória PSIN	18/08/2021
Período de recurso sobre a classificação geral provisória PSIN	18/08/2021 a 20/08/2021
Resultado dos recursos sobre a classificação geral provisória PSIN	23/08/2021
Publicação da classificação final geral PSIN	24/08/2021
Primeira convocação de selecionados do PSIN	24/08/2021

Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSIN	24/08/2021 a 26/08/2021
Segunda convocação de selecionados do PSIN	27/08/2021
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSIN	27/08/2021 a 29/08/2021
Publicação do resultado final do PSIN	31/08/2021
Publicação do Edital de Matrícula	Previsão: 01/09/2021
Início de cursos específicos de capacitação online	A confirmar
Confirmação de Interesse na vaga - Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no SIGAA	Previsão: 02/09/2021 a 13/09/2021
Início provável de matrícula exclusiva para não brasileiros*** *Fecha probable de matrícula*	Previsão: 14/09/2021
Data de início das aulas*** *Fecha de inicio de las clases*	03/11/2021

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.
**El cronograma podrá sufrir alteraciones*
(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.
***Todos los plazos se cierran a las 23:59 del horario de Brasilia*
(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da Unila: https://portal.unila.edu.br/
****El calendario académico podrá ser encontrado en la página de la Unila: https://portal.unila.edu.br/*

GLADYS AMÉLIA VELÉZ BENITO
13 de julho de 2021

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:
O Edital nº 06/2021/PROINT;
O processo associado nº 23422.016337/2020-90.

RESOLVE:

Art. 1º retificar o Edital nº 06/2021/PROINT, publicado em 05 de julho de 2021, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1. Onde se lê:

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*

Publicação do Edital	05/07/2021
Inscrição do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH)	05/07/2021 a 30/07/2021
Alteração de inscrição no PSRH	07/08/2021 a 10/08/2021
Publicação da homologação provisória de inscrições PSRH	11/08/2021
Período de recurso sobre homologação das inscrições provisórias PSRH	11/08/2021 a 13/08/2021
Resultado dos recursos sobre homologação das inscrições provisórias PSRH	16/08/2021
Publicação da homologação final das inscrições PSRH	17/08/2021
Publicação da classificação geral provisória do PSRH	26/08/2021
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSRH	26/08/2021 a 28/08/2021
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSRH	30/08/2021
Publicação da classificação final geral do PSRH	31/08/2021
Primeira convocação de selecionados do PSRH	01/09/2021
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSRH	01/09/2021 a 05/09/2021
Segunda convocação de selecionados do PSRH	06/09/2021
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSRH	06/09/2021 a 09/09/2021
Publicação do Resultado Final do PSRH	10/09/2021
Publicação do Edital de Matrícula	Previsão: 01/09/2021
Início de cursos específicos de capacitação online	A confirmar
Confirmação de Interesse na vaga - Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no SIGAA	Previsão: 02/09/2021 a 13/09/2021
Início provável de matrícula exclusiva para não brasileiros*** *Fecha probable de matrícula*	Previsão: 14/09/2021
Data provável de início das aulas*** *Fecha probable de inicio de las clases*	Previsão: 03/11/2021

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.
**El cronograma podrá sufrir alteraciones*
(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.
***Todos los plazos se cierran a las 23:59 del horario de Brasilia*
(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da Unila: https://portal.unila.edu.br/
****El calendario académico podrá ser encontrado en la página de la https://portal.unila.edu.br/*

1.1 Leia-se:

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPA	**DATAS OU PERÍODOS***
Publicação do Edital	05/07/2021
Inscrição do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH)	05/07/2021 a 30/07/2021
Alteração de inscrição no PSRH	07/08/2021 a 10/08/2021
Publicação da homologação provisória de inscrições PSRH	11/08/2021
Período de recurso sobre homologação das inscrições provisórias PSRH	11/08/2021 a 13/08/2021
Resultado dos recursos sobre homologação das inscrições provisórias PSRH	16/08/2021
Publicação da homologação final das inscrições PSRH	17/08/2021
Publicação da classificação geral provisória do PSRH	26/08/2021
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSRH	26/08/2021 a 28/08/2021
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSRH	30/08/2021
Publicação da classificação final geral do PSRH	31/08/2021
Primeira convocação de selecionados do PSRH	01/09/2021

Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSRH	01/09/2021 a 05/09/2021
Segunda convocação de selecionados do PSRH	06/09/2021
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSRH	06/09/2021 a 09/09/2021
Publicação do Resultado Final do PSRH	10/09/2021
Publicação do Edital de Matrícula	22/09/2021
Início de cursos específicos de capacitação online	A confirmar
Confirmação de Interesse na vaga - Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no SIGAA	Previsão: 22/09/2021 a 26/09/2021
Data de início das aulas*** *Fecha de inicio de las clases*	03/11/2021

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.
**El cronograma podrá sufrir alteraciones*
(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.
***Todos los plazos se cierran a las 23:59 del horario de Brasilia*
(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da Unila: https://portal.unila.edu.br/
****El calendario académico podrá ser encontrado en la página de la Unila: https://portal.unila.edu.br/*

GLADYS AMÉLIA VELÉZ BENITO
13 de julho de 2021

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 13/2021/ILAACH

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO ARTE, CULTURA E HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Unila nº 543, de 24 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 26 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.007304/2021-23, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção da Chamada Pública de Redistribuição nº 7/2021/PROGEPE – Redistribuição para a Unila para o cargo de Professor do Magistério Superior da Área de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção realizar a análise documental e curricular dos candidatos da Chamada Pública Nº 7/2021/PROGEPE, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.1.

Art. 3º A Comissão terá vigência máxima de 02(dois) meses contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º, sob a presidência do primeiro:
I ANA PAULA ARAÚJO FONSECA, Professora do Magistério Superior - SIAPE nº 2047357 - titular;
II CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior - SIAPE nº 1728724 - titular;
III JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior - SIAPE nº 1111774 - titular;
IV MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ, Professora do Magistério Superior - SIAPE nº 1551422 -
suplente;
V MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior - SIAPE nº 2208466 – suplente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
02 de jullho de 2021

EDITAL N° 25/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020/GR, de 1º de julho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, reconduzida pela Portaria nº 01/2021/CONSUNIACH, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 14 de maio de 2021, torna público o presente Edital, o qual apresenta os resultados parciais das eleições para os seguintes cargos e representações: diretor(a) e vice-diretor(a) do ILAACH; coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos centros interdisciplinares; DOCENTES na Comissão de Pesquisa do ILAACH; e TAEs no Conselho do Instituto – CONSUNIACH.

1 DOS CARGOS E VOTOS

1.1 Diretor(a) e vice-diretor(a) do ILAACH - referente aos Editais nº 12/2021/CEL/ILAACH, de 19 de maio de 2021 e nº 18/2021/CEL-ILAACH, de 24 de maio de 2021:

		Categoria	Votos válidos
65 CHAPA Nº 1	Diretor(a): Angela Maria de Souza Vice-Diretor(a): Rejane Escoto Bueno	Docente	65
		Discente	107
		TAE	0
		Total de votos da chapa	172
		Média ponderada por grupo de eleitores	61,550

		Categoria	Votos válidos
CHAPA Nº 2	Diretor(a): Gerson Galo Ledezma Meneses Vice-Diretor(a): Miriam Cristiany Garcia Rosa	Docente	30
		Discente	62
		TAE	12
		Total de votos da chapa	104
		Média ponderada por grupo de eleitores	32,100

1.2 Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História – CIAH - referente ao Edital nº 13/2021/CEL/ILAACH), de 19 de maio de 2021 e nº 17/2021/CEL-ILAACH, de 24 de maio de 2021:

CHAPA		Categoria	Votos válidos

Nº 1	Coordenador(a): Eder Cristiano de Souza Vice-Coordenador(a): Viviane da Silva Araújo	Docente	9
		Discente	23
		TAE	4
		Total de votos da chapa	36
		Média ponderada por grupo de eleitores	10,350

		Categoria	Votos válidos
CHAPA Nº 2	Coordenador(a): Lívia Fernanda Morales Vice-Coordenador(a): Senilde Alcântara Guanaes	Docente	15
		Discente	58
		TAE	11
		Total de votos da chapa	84
		Média ponderada por grupo de eleitores	20,850

1.3 Representantes DOCENTES na Comissão de Pesquisa do ILAACH - referente ao Edital nº 14/2021/CEL-ILAACH, de 19 de maio de 2021:

		Votos válidos
CHAPA Nº 1	Titular: Laura Janaína Dias Amato Suplente: Juliana Pirola da Conceição Balestra	65

1.4 Representantes TAEs no Conselho do ILAACH - referente ao Edital nº 15/2021/CEL-ILAACH, de 19 de maio de 2021:

		Votos válidos
CHAPA Nº 1	Titular: Patrícia Regina Cenci Queiroz Suplente: Emerson Wagner das Chagas	14

TIAGO BONATO
12 de julho de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 03/2021/PPGIELA

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2022
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares 2022 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino- Americanos com o objetivo de receber pesquisadores(as) latino-americanos(as) e demais interessados(as) em questões relativas ao continente.

1. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO

1.1 O programa oferece 24 (vinte e quatro) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, distribuídas entre suas três linhas de pesquisa, “Trânsitos Culturais”, “Práticas e Saberes” e “Fronteiras, Diásporas e Mediações” conforme disposto no ANEXO II do presente edital, com início das atividades previstas para março de 2022.

1.2 Pelo menos 03 (três) das 24 (vinte e quatro) vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), pessoas trans (transexuais ou travestis) e portadores(as) de deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3 O(A) candidato(a) interessado(a) e elegível para as vagas de acesso afirmativo deverá assinalar esta condição no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, um dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Atestado médico, para pessoa com deficiência; ou

b) Autodeclaração civil (ANEXO V), para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)) e pessoas trans (transexuais ou travestis).

1.4 Caso inexistam candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de acesso afirmativo, as vagas correspondentes serão redistribuídas para concorrência geral.

1.5 As vagas não preenchidas para acesso afirmativo serão distribuídas de forma igualitária, ou não, entre as três linhas de pesquisa, a critério da comissão de seleção.

1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino- Americanos serão realizadas de acordo com as datas estipuladas no cronograma presente no final deste edital.

2.2 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento, interessados(as) em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do programa.

2.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2022. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste(a) estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida ou apresentar documentação incompleta ou ilegível será eliminado(a) do processo seletivo.

2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

2.9 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

2.9.1 Haverá duas fases para inscrição: na primeira fase, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de carta de aceite a um(a) docente do programa que conste na lista presente no ANEXO II deste edital. A carta deverá ser solicitada dentro do período constante no cronograma do presente edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar ao(a) docente, via e-mail, um resumo da proposta do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, utilizando-se do modelo padrão disponível no ANEXO IV deste edital, contendo entre 600 e 800 palavras. Os e-mails dos(as) docentes se encontram também no ANEXO II deste edital. É de inteira

responsabilidade do(a) candidato(a) o contato com o(a) docente pretendido(a), não cabendo à secretaria ou coordenação do curso qualquer tipo de mediação entre candidato(a) e docente. Na segunda fase da inscrição, o(a) candidato(a) que tiver recebido pelo menos uma carta de aceite assinada, deverá acessar o sistema de inscrição, preencher os dados e colocar os anexos solicitados. Cada candidato(a) poderá anexar até duas cartas de aceite no momento da inscrição.

2.9.2 A carta de aceite será encaminhada pelo docente ao(a) candidato(a) somente se este(a) aceitar orientar o(a) candidato(a) na hipótese de aprovação no processo seletivo.

2.9.3 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar a carta de aceite é soberana e insindicável.

2.9.4 Cada candidato(a) poderá solicitar quantas cartas de aceite desejar e solicitar a carta de aceite a qualquer professor(a) do corpo docente que conste na lista presente no ANEXO II deste edital, mas só poderá apresentar, no máximo, duas cartas no momento da inscrição. Recomenda- se aos(às) candidatos(as) que verifiquem a formação, os grupos de atuação, as pesquisas e as produções técnicas, artísticas e/ou bibliográficas recentes dos(as) docentes do programa no Currículo Lattes, cujo link pode ser obtido na página web do PPGIELA (https://programas.unila.edu.br/iela/corpo-docente), de modo que o encaminhamento do resumo da proposta de projeto de pesquisa esteja alinhado com a área de atuação do(a) docente. Não se recomenda o envio de e-mails em massa para todos(as) os(as) docentes do programa; é aconselhável a solicitação da carta de aceite somente aos(as) docentes com afinidades temáticas.

2.9.5 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos(as) candidatos(as) que receberam a carta de aceite assinada descrita acima, os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português, espanhol, francês e/ou inglês e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a. Projeto de pesquisa em formato A4 (o arquivo .PDF deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas), fonte Arial 12, espaçamento simples e preferencialmente assim estruturado:
Título; Introdução; Justificativa;
Objetivos (gerais e específicos); Fundamentação teórico-metodológica; Plano de trabalho (cronograma);
Referências bibliográficas e outras fontes consultadas.
Parágrafo único: será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que ultrapassar o limite máximo de 15 (quinze) páginas.

b. Currículo Lattes (obrigatório para candidatos(as) residentes no Brasil) ou Curriculum Vitae (para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes);

c. Diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2022 (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

d. Histórico escolar integral de curso de graduação (frente e verso, todas as páginas) (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

e. Documento de identidade com foto (frente e verso) válido no país de residência ou passaporte;

f. Carta de aceite de um(a) professor(a) credenciado(a) no programa e que conste na lista presente no ANEXO II, preenchida e assinada pelo(a) mesmo(a) conforme ANEXO I deste edital, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo.

g) Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá acrescentar certificado(s) e/ou diploma(s) de cursos de especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu que porventura tenha cursado.

2.9.6 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 01 (um) arquivo PDF.

Parágrafo único: os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados. Será solicitada na matrícula, para candidatos do sexo masculino, a comprovação de quitação das obrigações militares e eleitorais. Será solicitada na matrícula, para candidatas do sexo feminino, a comprovação de quitação das obrigações eleitorais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas fases:

a. Primeira fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: análise do projeto de pesquisa. Serão utilizados os seguintes critérios na avaliação dos projetos de pesquisa: aderência
do projeto ao programa, originalidade do projeto, qualidade do projeto e viabilidade do projeto. Para cada critério, será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média final do(a) candidato(a) nesta fase será a média simples, com até duas casas decimais, das 04 (quatro) notas pontuadas. No caso do(a) candidato(a) ser avaliado por mais de um(a) avaliador(a), a média final do(a) candidato(a) nesta fase será a média simples das médias das avaliações realizadas. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota final inferior a 07 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (via sistema de webconferência da Rede Nacional de Pesquisa com vídeo) sobre o projeto do(a) candidato(a). Serão avaliados 05 (cinco) critérios na entrevista: 1 - Trajetória acadêmica e perspectivas acadêmicas. 2 - Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PPGIELA e disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o PPGIELA. 3 - Relação das intenções de pesquisa com a área de concentração do programa, potencialidade de interlocução com o programa. 4 - Relação das intenções de pesquisa com temas e problemas da América Latina, conhecimento aderido ao programa. 5 - Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa. Cada critério nesta fase valerá até 02 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos como nota máxima na segunda fase. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 07 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.2 O calendário de entrevistas será divulgado no Portal de Editais da UNILA no link (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field rg_o_respons_vel_tid= 613&field_errata_value=All).

3.3 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a segunda fase receberão no e-mail cadastrado no processo de inscrição todas as recomendações e instruções técnicas para acesso à sala virtual de videoconferência.

3.4 A média final do(a) candidato(a) no processo seletivo será a média simples das notas da primeira e segunda fase do processo. A classificação final dos(as) candidatos(as) será por ordem decrescente de nota, sendo demonstrada por linha de pesquisa.

3.5 Fica vedada a inscrição de servidores(as) da UNILA vinculados(as) administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste edital.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da UNILA no link:
(https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field rg_o_respons_vel_tid= 613&field_errata_value=All).

4.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita por linha de pesquisa. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) mas não classificados(as) dentro do quantitativo de vagas ficarão em lista de espera vigente pelo período de vigência deste edital descrito no cronograma presente neste instrumento, válido somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

5. DOS RECURSOS

5.1 Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos:

a. Acerca da homologação das candidaturas;
b. Acerca da análise do projeto (resultado preliminar da primeira fase); e
c. Acerca do resultado final preliminar da seleção.

5.2 Em todos os casos de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO III deste edital, e enviá-lo para o e-mail (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

5.3 O(A) candidato(a) poderá anexar ao formulário de recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes, bem como poderá utilizar mais linhas do que as previstas no formulário de recurso.

5.4 O(s) recurso(s) será(ão) julgado(s) pela comissão de seleção.

5.5 O resultado do(s) recurso(s) eventualmente impetrados será(ão) disponibilizado(s) no Portal de Editais da UNILA no link (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field rg_o_respons_vel_tid= 613&field_errata_value=All).

5.6 No caso de indeferimento de recurso, o(a) candidato(a) impetrante receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail no momento da publicação do resultado do(s) recurso(s).

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada em período a ser divulgado no edital de resultado final do processo de seleção, tendo previsão para fevereiro de 2022. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados(as) os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo, conforme ordem de classificação e disponibilidade nas linhas de pesquisa, por meio de editais específicos de chamada complementar.

6.2 Os documentos necessários para a matrícula serão divulgados em documento específico que será encaminhado aos(às) candidatos(as) aprovados(as).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O ingresso no PPGIELA não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo ou benefícios. O recebimento de bolsas e benefícios também dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária das agências e órgãos de fomento.

7.2 Havendo oferta e disponibilidade orçamentária, a classificação final deste processo seletivo será critério para a eventual atribuição de bolsas de estudos e benefícios, sem distinção de linha pesquisa, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingressar no programa em 2022, desde que o(a) candidato(a) cumpra os requisitos exigidos pelas agências e órgãos de fomento.

7.3 O curso é público e gratuito, não havendo pagamento de qualquer tipo de taxa ou mensalidade, em momento algum.

7.4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.5 A portaria com os(as) membros da comissão de seleção, formada por docentes do PPGIELA, será divulgada no boletim de serviço da UNILA e disponibilizada no Portal de Editais da UNILA, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção do PPGIELA em conjunto com a coordenação do programa.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	12 de julho de 2021
Período para encaminhamento da solicitação da carta de aceite pelos(as) candidatos(as) aos(as) docentes	19 de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília)
Período para encaminhamento das cartas de aceite pelos(as) docentes aos(às) candidatos(as)	05 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília)
Período de inscrições via SIGAA	13 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação provisória das inscrições	14 de outubro de 2021
Interposição de recurso frente a homologação das inscrições	15 de outubro a 17 de outubro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	19 de outubro de 2021
Homologação definitiva das inscrições	19 de outubro de 2021
Primeira fase: análise do projeto de pesquisa	19 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	05 de novembro de 2021
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da primeira fase	06 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	11 de novembro de 2021
Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	11 de novembro de 2021
Publicação do calendário de entrevistas	18 de novembro de 2021
Segunda fase: entrevista a distância via videoconferência/webconferência com os(as) candidato(as).	22 de novembro a 06 de dezembro de 2021 (Exceto sábados e domingos)
Divulgação do resultado final preliminar	08 de dezembro de 2021
Interposição de recurso frente ao resultado final preliminar do processo seletivo	09 de dezembro de 2021 a 12 de dezembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	15 de dezembro de 2021
Homologação e divulgação do resultado final	15 de dezembro de 2021
Envio das cartas de aceite para os(as) estrangeiros(as) aprovados(as)	17 de dezembro de 2021
Matrícula	A ser divulgado no edital de homologação e resultado final do processo de seleção. Previsto para fevereiro/2022
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico institucional. Previsto para março/2022
Vigência do presente edital	12 de julho de 2021 a 31 de março de 2022

ANEXO I

Modelo de carta de aceite (para os(as) orientadores(as))

À Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Comunico que, na hipótese de aprovação no processo seletivo para ingresso em 2022, aceito orientar o(a) candidato(a) na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa, cujo título provisório é: .

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

( ) Práticas e Saberes ( ) Trânsitos Culturais ( ) Fronteiras, Diásporas e Mediações

COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR(A)

1. Ao aceitar orientar, o(a) orientador compromete-se a viabilizar a pesquisa, além de atender às demandas docentes regimentais do PPG-IELA e as deliberadas pelo colegiado, bem como da Instrução Normativa PRPPG 01/2017, e suas posteriores retificações, e outras normas superiores, destacando: 1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do(a) orientado(a) e a regularidade de suas atividades em atendimento aos prazos do programa definidos no regimento ou pelo colegiado; 1.2. Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho em meio de comunicação científica de qualidade.

Docente responsável (assinatura com carimbo funcional ou assinatura digital via SIPAC)

ANEXO II

Quadro de vagas oferecidas por linha de pesquisa

Linha de pesquisa	Vagas – Concorrência geral	Vagas – Acesso afirmativo	Total de vagas da linha
Práticas e Saberes	7	1	8
Trânsitos Culturais	7	1	8
Fronteiras, Diásporas e Mediações	7	1	8

Docentes disponíveis do PPGIELA para solicitação da carta de aceite

Docente	Linha de pesquisa	E-mail
Alexandre Camera Varella	Práticas e saberes	alexandre.varella@unila.edu.br
Analía Chernavsky	Práticas e saberes	analia.chernavsky@unila.edu.br
Andrea Ciacchi	Práticas e saberes	andrea.ciacchi@unila.edu.br
Angela Maria de Souza	Fronteiras, diásporas e mediações	angela.souza@unila.edu.br
Aníbal Orué Pozzo	Fronteiras, diásporas e mediações	anibal.pozzo@unila.edu.br
Bruno López Petzoldt	Trânsitos Culturais	bruno.lopez@unila.edu.br
Cristiane Checchia	Trânsitos Culturais	cristiane.checchia@unila.edu.br
Diana Araujo Pereira	Fronteiras, diásporas e mediações	diana.pereira@unila.edu.br
Fabio Allan Mendes Ramalho	Trânsitos Culturais	fabio.ramalho@unila.edu.br
Johnny Octavio Obando Moran	Práticas e saberes	johnny.moran@unila.edu.br
Júlio da Silva Moreira	Fronteiras, diásporas e mediações	julio.moreira@unila.edu.br
Laura Fortes	Trânsitos Culturais	laura.fortes@unila.edu.br
Laura Janaina Dias Amato	Fronteiras, diásporas e mediações	laura.amato@unila.edu.br
Lívia Santos de Souza	Trânsitos Culturais	livia.souza@unila.edu.br
Marcelo Augusto Rocha	Práticas e saberes	marcelo.rocha@unila.edu.br
Marcos de Jesus Oliveira	Práticas e saberes	marcos.jesus@unila.edu.br
Paulo Renato da Silva	Trânsitos Culturais	paulo.silva@unila.edu.br
Rodrigo Faustinoni Bonciani	Práticas e saberes	rodrigo.bonciani@unila.edu.br
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro	Fronteiras, diásporas e mediações	simone.ribeiro@unila.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) REGULARES 2022

Eu, , candidato(a) do processo seletivo de alunos(as) regulares 2022 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso lhe pareça importante, o(a) candidato(a) pode dissertar além do espaço previsto neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

- Nome do(a) candidato(a):
- Título da proposta de trabalho:
- Resumo do projeto:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº , DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2022 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

( ) Preto ou pardo ( ) Indígena

( ) Transexual/Travesti

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, de de 2021.

Assinatura

DIANA ARAUJO PEREIRA

12 de julho de 2021.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 12/2021/ILACVN

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 531/2017/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0014309/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Física, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente
Dafni Fernanda Zenedin Marchioro – Coordenadora do Curso.

Representantes Docentes

Rodrigo Santos da Lapa – Vice Coordenador do curso
Henrique César Almeida (titular)
Rodrigo Bloot (titular)
Eduardo do Carmo (titular)
Yunier Garcia Basabe (titular)
Daniel Luiz Nedel (suplente)

Representação Discentes
Juliana Vileirine Ribeiro (titular)
Bruno Henrique Dourado Macedo (suplente)

Representação dos Técnicos-administrativos
Patrícia Borim da Silva Pereira (titular)
Lígia da Fré Winkert (suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
12 de julho de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO N°. 01/2021/PPGPPD

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe
o Regimento do PPGPPD e tendo em vista o que decidiu o Colegiado na reunião de 09 de julho de 2021, RESOLVE:
APROVAR as novas normas para credenciamento e recredenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).
Art. 1°. As normas presentes nesta resolução são as mínimas necessárias para satisfazer os critérios para credenciamento e recredenciamento no PPGPPD da UNILA. § 1°. Os docentes atuantes no PPGPPD, como permanentes ou colaboradores, são credenciados por três anos. Depois desse período, o recredenciamento como docente permanente e/ou colaborador dependerá da avaliação de desempenho docente nos termos dessa resolução.§ 2°. Novos credenciamentos de docentes somente serão feitos por meio de edital de seleção e considerarão, adicionalmente, outros aspectos, tais como a política de expansão do quadro de docentes permanentes e colaboradores, linha de pesquisa, produção e experiência em orientação de mestrado e doutorado.

§ 3 °. O edital de seleção de novos docentes será submetido ao colegiado pela coordenação para deliberação e aprovação antes de sua publicação.

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

Art. 2°. Para o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, poderão ser credenciados como professores permanentes, os docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber, que obtenham, após o credenciamento como docente colaborador, no mínimo 200 (duzentos) pontos durante o quadriênio anterior a publicação do edital de seleção, conforme tabela disposta no anexo I, respeitando o disposto no regimento do Programa.

Parágrafo único. Havendo vaga disponível, o docente colaborador poderá solicitar a mudança de *status* para docente permanente a partir do segundo semestre de seu credenciamento no programa.

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE VISITANTE

Art. 3°. Para o credenciamento como professor visitante deve-se seguir o disposto no artigo 23 do regimento do Programa.

Art. 4°. Permanecer na Universidade à disposição do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, em tempo integral, durante um período contínuo desenvolvendo atividades de ensino e/ou de pesquisa.
Art. 5°. Possuir convênio ou contrato de trabalho por tempo determinado com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana ou bolsa concedida, para esse fim, pela própria instituição ou por agências de fomento.

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

Art. 6°. Para credenciamento como docente colaborador, o solicitante deve obter no mínimo 100 (cem) pontos no quadriênio anterior a publicação do edital de seleção, conforme quadro do anexo I.

DOS CRITÉRIOS PARA RECREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE COLABORADOR

Art. 7°. Para ser recredenciado como permanente, o docente deverá, no triênio anterior, estar enquadrado em dois dos incisos deste artigo:

I – Integrar o quadro de pessoal efetivo da UNILA, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;

I – Ter tido pelo menos uma orientação como orientador principal ou como coorientador, mesmo que ainda em andamento, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

II – Obter, no mínimo, 200 (duzentos) pontos na avaliação trienal, conforme disposto no anexo I.

III - Ter ministrado disciplina(s) em, no mínimo, um semestre do triênio;

IV – Participar de projetos de pesquisa junto ao programa.

Parágrafo único. A avaliação para fins de recredenciamento de docente permanente será iniciada pela coordenação e conduzida por uma comissão formada por três docentes, sendo um docente do programa e dois docentes externos ao programa, ambos indicados pela coordenação e aprovada pelo colegiado até seis meses antes de iniciar a avaliação.

Art. 8°. Para ser recredenciado como colaborador, o docente deverá, no triênio anterior, obter no mínimo 100 (cem) pontos, conforme tabela no anexo I.

Parágrafo único. A avaliação para fins de recredenciamento de docente colaborador será conduzida pela mesma comissão formada para avaliação dos docentes permanentes, nos termos do artigo anterior.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS

Art. 9°. Os credenciamentos e recredenciamentos terão validade de 3 anos.

Parágrafo único. Fica estabelecido o número máximo de 22 docentes permanentes e 3 docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, sempre buscando equilíbrio entre as linhas de pesquisa.

Art. 10. A categoria de docente visitante fica limitada a duas vagas, respeitando o regimento do programa.

Parágrafo único. O docente visitante deverá ser indicado por um docente permanente e aprovado pelo colegiado.

Art. 11. O docente permanente que não atingir os pontos mínimos, na avaliação trienal, poderá permanecer credenciado no programa como docente colaborador e solicitar nova avaliação e mudança de *status*, desde que exista vagas para essa finalidade, a qualquer momento quando atingir os critérios exigidos.

Art. 12. O docente permanente ou docente colaborador que, por qualquer motivo, perder o vínculo com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana poderá, mediante aprovação do colegiado, continuar credenciado no Programa até finalizar suas orientações e ou coorientações em andamento.

Parágrafo único. O docente permanente, sem orientandos ou coorientandos sob sua responsabilidade, que perder o vínculo com a universidade poderá ser descredenciado do Programa e ou ter seu *status* alterado para professor colaborador, conforme deliberação do colegiado.

Art. 13. Os casos omissos serão discutidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 14. Os docentes permanentes vinculados em mais de um Programa como permanentes terão a pontuação da avaliação para fins de credenciamento ou de recredenciamento dividida pelo número de programas de vinculação.

Art. 15. Para fins de recredenciamento, pela trajetória de avaliação do Programa, a próxima avaliação será no primeiro semestre de 2022 para todos os docentes credenciados como permanentes e colaboradores.

Art. 16. Esta resolução complementa o disposto no regimento do Programa sobre o tema e entra em vigor após sua publicação e revoga a Resolução PPGPPD nº01/2016 e Resolução PPGPPD nº01/2018.

Professor(a):			
Produção Acadêmica Durante o Triênio			
1. Títulos	Pontuação	Quatidade	Pontos Comprovados
1.1– Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	25 por orientação		
1.2 – Orientação de Tese de Doutorado concluída	35 por orientação		
2. Produção intelectual na área de conhecimento do PPGPPD (Planejamento Urbano Regional/Demografia)			
2.1 – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	50 por livro		
2.2 – Capitulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	25 por capítulo		
2.3 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A1	85 por artigo		
2.4 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A2	75 por artigo		
2.5 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A3	65 por artigo		
2.6 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A4	50 por artigo		
2.7 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B1 e B2	40 por artigo		
2.8 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B3	30 por artigo		
2.9 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B4 e B5	20 por artigo		
2.10 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis C	5 por artigo		
2.11 – Artigo publicado em periódico científico indexado não classificado com Qualis	1 por artigo		
2.12 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	5 por publicação		
2.13 – Premiação recebida por trabalho na área do PPGPPD	25 por trabalho		
2.14 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	1 por artigo		
2.15 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	10 por publicação		
2.16 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	1 por publicação		
2.17 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	10 pontos por produção/obra		
2.18 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	2 pontos por entrevista		
2.19 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	1 ponto por produção/obra		
3. Produção intelectual em outras áreas de conhecimento			
3.1 – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	25 por livro		
3.2 – Capitulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	15 por capítulo		
3.3 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A1	50 por artigo		
3.4 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A2	40 por artigo		
3.5 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A3	35 por artigo		
3.6 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A4	25 por artigo		
3.7 – Artigo publicado em periódico indexado com	15 por artigo		

Qualis B1 e B2			
3.8 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B3 e B4	10 por artigo		
3.9 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B5	5 por artigo		
3.10 – Artigo publicado em periódico indexado com Qualis C	2,0 por artigo		
3.11 – Artigo publicado em periódico científico indexado não classificado com Qualis	1,0 por artigo		
3.12 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	2,5 por publicação		
3.13 – Premiação recebida por trabalho	15 por trabalho		
3.14 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	2,5 por artigo		
3.15 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	10 por publicação		
3.16 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	2,5 por publicação		
3.17 – Produção / obra Artístico-Cultural	2,5 pontos por produção/obra		
3.18 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	2,5 pontos por entrevista		
3.19 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica	2,5 pontos por produção/obra		
4. Outras Avaliações e ou Atividades			
4.1 Resultado satisfatório em avaliação discente no PPGPPD	10 por avaliação		
Total de pontos			

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
12 de julho de 2021

EDITAL Nº 20/2021/PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas, em formato de ensino remoto, no segundo semestre de 2021.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Após as manifestações de interesse, e como não houve impetração de recursos, nos quadros abaixo encontram-se discriminados os resultados finais por disciplinas, em ordem de classificação final dos(as) candidatos(as):

Disciplina: Políticas de Mobilidade na América Latina - infraestruturas, desenvolvimento e políticas públicas territoriais – 2 créditos – Optativa*		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
REINALDA BRAGA BIANO SILVA	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
BRUNO CÉSAR EDER GIASSON	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
VALDIR DE SOUZA	5º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
IAGO RUBIO FIOR	6º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	7º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
GIOVANNA MARTINS SAMPAIO	8º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA

* vagas ampliadas para 5 por decisão da coordenação.

Observação: essa disciplina mudou para terça-feira das 18h20-22h40, conforme programação do docente.

Disciplina: População e Desenvolvimento – 2 créditos*		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
ÉMERSON SANTOS DA SILVA	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
FLAVIA DE ARAUJO COSTA	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
JULIANA BAPTISTA TORRES	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
NOEMIA DE MELLO	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
SERGIO LUIZ FERREIRA	5º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

* vagas ampliadas para 5 por decisão da coordenação.

Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento – 2 créditos*		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
ANDRÉIA FERNANDA BONIFÁCIO	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
FERNANDA WICHOSKI PEREIRA SERAFIM	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
JOSIANE CRISTINA ROSSO POGGERE	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
DRIELLY FERNANDA FIUZA PIOVESAN	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
CRISTIANE RODRIGUES	5º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
LAIANE LOPES DA SILVA	6º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
LUCAS PIRES DE OLIVEIRA	7º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
BRUNA MARINHO ARAÚJO DA SILVA	8º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
CAMILA ALVES MURARA BRANDÃO	9º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
ELIANE AGUIRRE DE CASTRO	10º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
ISABELLA GIRARDI DOS SANTOS	11º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
MAINARA VICENTINI	12º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
Candidatos(as) aprovados(a) nos termos do item 8.5 do Edital nº15/2021/PPGPPD:		
MÁRCIA M. DOS ANJOS G. RODRIGUES	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
MARIA NEUZA LUIZ GOMES	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
WAGNO SÉRGIO	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

* vagas ampliadas para 5 por decisão da coordenação.

Disciplina: Estatística Aplicada às Pesquisas Sociais – 2 créditos*		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
CAIO CÉSAR FERREIRA ALVERGA	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
PATRICIA SKOLIMOSKI	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
ADARLETE TEREZINHA MENTZ DA SILVA	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
KATHERINE S. A. ALARCON FERRUA	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
Candidatos(as) aprovados(a) nos termos do item 8.5 do Edital nº15/2021/PPGPPD:		
HELEN FREITAS FERRAZ DE OLIVEIRA	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
LARA DE OLIVEIRA CARVALHO	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
MARIA NEUZA LUIZ GOMES	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
RAIMUNDO CHRISTIAN O. SOARES	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

* vagas ampliadas para 5 por decisão da coordenação.

Disciplina: Temas de Ecologia Política e Desenvolvimento – 2 créditos		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
RENAN AYRTON VALIATI	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
GREICIANE PEREIRA	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
VANESSA BRACHTVOGEL	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

Disciplina: Economia Espacial e Desenvolvimento Regional – 2 créditos		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
EMERSON LOPES	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
LUCAS CHAVES MIQUILIN	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
LUCAS GRAZIANO DA SILVA	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
ELLEN AURORA ZANATTA	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
RAFAEL RAMIRES FERREIRA	5º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
Candidatos(as) aprovados(a) nos termos do item 8.5 do Edital nº15/2021/PPGPPD:		
MATEUS FERNANDES VERDAN	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

Disciplina: Administração Pública e Governança Estratégica – 2 créditos*		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
STELLA CRISTINA BRANDENBURG	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
ADRIANO MENECHINI	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
JULIANA HELENA CORRÊA LEONCIO	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
LORENA ANDREA FLORES BARRETO	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
CRISTIAN SCHNEIDER MORAES	5º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
ELANE DORNELLES RICARTE	6º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
FERNANDA REGINA CARNEIRO LOBO	7º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
HENRIQUE DECHEN DE ALMEIDA	8º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
ISAC SALES PINHEIRO FILHO	9º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
JAIMISON JOSÉ ALVES MIRANDA	10º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA	11º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
JOÁSIO DE AQUINO	12º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
RAUL FERNANDO GRIMA BOUCINHA	13º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
THIAGO SERRA RIBEIRO BARROS	14º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
Candidatos(as) aprovados(a) nos termos do item 8.5 do Edital nº15/2021/PPGPPD:		
ALISSON SILVEIRA DA LUZ	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

* vagas ampliadas para 5 por decisão da coordenação.

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Relações Étnicos-Raciais) – 2 créditos*		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
NAGILA BATISTA COELHO	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
KAROLINE LOPES RODRIGUES	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
ANDERSON PAVANI CASSEMIRO	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
ROSELI CANDIDO	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
STHEPHANNE PAOLA CASTRO AMARAL	5º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
FERNANDA SOBRAL ROCHA	6º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
FILIPE SILVA NERI	7º	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA

Candidatos(as) aprovados(a) nos termos do item 8.5 do Edital nº15/2021/PPGPPD:		
LEONARDO VIEIRA SILVA	-	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

* vagas ampliadas para 5 por decisão da coordenação.

Disciplina: Cooperativismo e Desenvolvimento – 2 créditos		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
HAYLA CUNHA MESSIAS	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Economia Solidária, Tecnologias Sociais e Redes Interorganizacionais) – 2 créditos*		
Candidatos(as):	Classificação:	Resultado:
MEIRE DE C. N. DE ALMEIDA CURCEL	1º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
BIANCA GABRIELE M. DE ALBUQUERQUE	2º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
DANIELLY TAVARES BUENO SFERRA	3º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
THAMELLA HELLEN E. ORSIOLLI	4º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
YOUSSEF VON BURGATH	5º	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
ANTONIO CARLOS MATIAS DA SILVA	6º	APROVADO(AM EM LISTA DE ESPERA
CASSIO GASPAR TEXDORF	7º	APROVADO(AM EM LISTA DE ESPERA
LEILANE SOARES PEREIRA DE SOUSA	8º	APROVADO(AM EM LISTA DE ESPERA
ODIRLEI GONZALEZ VALDEZ	9º	APROVADO(AM EM LISTA DE ESPERA
ROBERTA SOATO ARANA	10º	APROVADO(AM EM LISTA DE ESPERA

* vagas ampliadas para 5 por decisão da coordenação.

2. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E CONVOCADOS(AS)

2.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada dias 15 e 16/07/2021, no horário das 08h00 às 18h00, através do correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Acadêmica do PPGPPD – secretaria.ppgppd@unila.edu.br, com cópia coordenação – mestrado.ppgppd@unila.edu.br. O correio eletrônico (e-mail) deve, obrigatoriamente, conter:

a) Nome da disciplina;

b) Informações adicionais: tipo sanguíneo, cor/raça, número de anos cursados na escola pública durante o ensino médio;

b) O(a) candidato(a) brasileiro(a) deve enviar, também, comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br) e de quitação de serviço militar obrigatório (apenas para brasileiros do sexo masculino).

2.2 O não envio do correio eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a) selecionado(a) no dia e horário citado acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

2.3 Após o término da pandemia, o candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples dos documentos solicitados na inscrição para secretaria do Programa se e quando solicitado.

Gilson Batista de Oliveira
14 de julho de 2021